



Indicação nº , de 2026.

“Indico ao Executivo, a possibilidade de criação da “Sala Rosa”, destinada ao atendimento humanizado de mulheres vítimas de violência, no Município de Itanhaém, conforme especifica.”

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a possibilidade de criação da “Sala Rosa”, destinada ao atendimento humanizado de mulheres vítimas de violência, no Município de Itanhaém, conforme especifica.”

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a rede de proteção às mulheres vítimas de violência no município, garantindo um atendimento mais digno, sigiloso e humanizado.

A *Sala Rosa* consiste em um ambiente reservado, acolhedor e preparado para receber mulheres em situação de violência, especialmente violência doméstica e familiar. O espaço deve ser estruturado de forma a proporcionar conforto emocional, privacidade e segurança, evitando a revitimização durante o atendimento.

A criação desse espaço é de extrema importância, pois muitas vítimas deixam de denunciar ou buscar ajuda devido ao medo, vergonha ou à forma inadequada como são atendidas. Um local apropriado contribui diretamente para o fortalecimento da confiança nas instituições públicas e no sistema de proteção.

Além do acolhimento inicial, a *Sala Rosa* deverá atuar de forma integrada com a rede de apoio do município, realizando **encaminhamentos adequados e acompanhamento dos casos**, tais como:

- Encaminhamento ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social);
- Encaminhamento ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social);
- Encaminhamento para unidades de saúde do município para atendimento médico;
- Solicitação e realização de exames clínicos e periciais, quando necessários;
- Encaminhamento para atendimento psicológico e acompanhamento contínuo;
- Apoio e orientação para acesso à Defensoria Pública e demais serviços jurídicos;
- Integração com órgãos de segurança pública.



As unidades básicas de saúde do município também oferecem atendimento médico e acompanhamento direcionado às vítimas. Em casos de violência sexual, o atendimento poderá envolver o Serviço de Atendimento Especializado (SAE), além do suporte da Atenção Básica e acompanhamento por profissionais como psicólogos e especialistas.

Embora o foco da presente indicação seja o atendimento às mulheres, é importante destacar que, em situações que envolvam crianças e adolescentes, há atuação conjunta com o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), garantindo a devida proteção integral.

A iniciativa contribui para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo acolhimento, proteção e dignidade.

Dessa forma, a implantação da *Sala Rosa* em Itanhaém representa um avanço significativo na garantia de direitos e na proteção das mulheres, por meio de um atendimento humanizado e integrado.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo para o atendimento desta importante demanda social.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 17 de maio de 2026.

ARLINDO MARTINS
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=G64F-81DR-50RV-D1D6>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G64F-81DR-50RV-D1D6

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP